



**Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 15 (quinze) do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 15(quinze) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda secretaria, respectivamente, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva e José Francisco Carvalho da Silva. Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley, que teve sua falta justificada. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi apresentado O Ofício número 97/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminha o Projeto de Lei número 012/2022, o qual "Cria o Programa Municipal Bom Conselho Feliz, voltado à complementação de renda das famílias carentes, e adota outras providências", sendo em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Em seguida, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 011/2022, também de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município o qual: "Ementa – Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município, autarquias e fundações com o FUNPREVBC e dá outras providências"; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações





a seguir: Indicação número 053/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que sejam realizadas a construção de duas pontes, sendo uma vizinho ao Senhor Vicente e a outra vizinho ao Senhor Vitor, ambos no Sítio Várzea Grande, Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Indicação número 054/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira, MD. Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que seja criada uma Farmácia de Manipulação Municipal; Indicação número 055/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como à Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que se possível seja contratado um médico para o Posto de Saúde, localizado na Cohab, o qual encontra-se sem estes serviço, bem como seja podada às árvores do terreno do Posto de Saúde Raul Camboim, às quais estão causando transtorno, ambos Postos de Saúde, localizados nesta cidade; Indicação número 056/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilmº. Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizado os serviços de pintura das faixas de pedestres, de pessoas com deficiência e de estacionamento das ruas desta cidade; e Indicação número 057/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível sejam construídas passagens molhadas nos Sítios: Várzea das Cobras e Sítio Minação, ambos deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e dois (22) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário,





lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quinze (15) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (15/06/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Embrós Horaci Terecio Cavalcante de Almeida

Alpa J de Ato

